www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Terça-feira, 02 de junho de 2020 | Edição nº 1265-A | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	5
Chamamento Público	5
Secretaria de Governo e Comunicação Social	5
Terceiro Setor	5
Chamamento Público	5
Termo de Colaboração	5
Termo de Fomento	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 393/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 39 (trinta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor JOSÉ CARLOS LEITE DE CARVALHO, Médico, efetivo, portador do CI/RG nº 18.087.273, a contar de 04 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 009465/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de junho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE MAIO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 394/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora JOSEFA ZEFERINA BEZERRA, Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.542.227-X, a contar de 11 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 009324/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE MAIO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 395/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora GERALDINE CRISTINA CARRION, Enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.053.812-0, a contar de 22 de abril de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 003820/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de junho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2020.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE MAIO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 396/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 51 (cinquenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora JUNIA MESQUITA HIDALGO FERREIRA, Monitora de Casa Abrigo, efetiva, portadora do CI/RG nº 10.757.969-0, a contar de 17 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 010244/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de julho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE MAIO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 397/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARIANA FALTZ PEREIRA, Enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.487.085-6, a contar de 08 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004145/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de maio de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE MAIO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 398/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 101 (cento e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora DANIELA ANDRIOTI PINHEIRO, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.120.086-0, a contar de 31 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 001349/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE MAIO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 399/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor MARCOS ROBERTO CICHETTO, Motorista, efetivo, portador do CI/RG nº 20.916.488, a contar de 07 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004144/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de junho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE MAIO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 400/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora DEBORA CUNHA DE OLIVEIRA, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.692-9, a contar de 05 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004228/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 02 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE MAIO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 430/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor HÉLIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA, portador do RG nº 16.966.263-9, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social, em comissão, na presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Terceiro Setor

Chamamento Público

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA - APAE.

ÓRGÃO /ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Louveira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira - APAE

OBJETO: Supressão de valor de custo mensal, serviços e metas detalhadas no plano de trabalho, devido ao período de pandemia ocasionado pelo Covid-19.

Vigência: de 01/04/2020 até enquanto durar os efeitos da pandemia.

VALOR: O valor do presente ajuste sofrerá supressão no valor de custo mensal, que passará de R$ 27.971,60 (vinte e sete mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) por mês, para R$ 22.245,73 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), durante os meses de abril/20, maio/20 e junho/20, e para R$ 23.258,02 (vinte e três mil duzentos e cinqüenta e oito reais e dois centavos), nos meses de julho/20, agosto/20, setembro/20, outubro/20, novembro/20 e dezembro/20, com base no novo de trabalho readequado ao período da crise da pandemia do COVID-19.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020

Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Terceiro Setor

Chamamento Público

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA - APAE.

ÓRGÃO /ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Louveira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira - APAE

OBJETO: Suspensão de todos os serviços, metas e repasses detalhados no Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Colaboração nº 003/2020, devido a metas com impossibilidade de cumprimento dentro do período de pandemia, ocasionado pelo Covid-19.

Vigência: de 01/05/2020 até enquanto durar os efeitos da pandemia.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020

Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA -

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

LARCAB.

ÓRGÃO /ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Louveira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar Carlos Augusto Braga - LARCAB

OBJETO: Supressão de valor de custo mensal, serviços e metas detalhadas no plano de trabalho, devido ao período de pandemia ocasionado pelo Covid-19.

Vigência: de 01/04/2020 até enquanto durar os efeitos da pandemia.

VALOR: O valor do presente ajuste sofrerá supressão no valor de custo mensal, que passará de R$ 67.087,50 (sessenta e sete mil e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) por mês, para R$ 48.507,18 (quarenta e oito mil quinhentos e sete reais e dezoito centavos), durante os meses de abril/20, maio/20 e junho/20, e para R$ 50.523,71 (cinqüenta mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), nos meses de julho/20, agosto/20, setembro/20, outubro/20, novembro/20 e dezembro/20, com base no novo de trabalho readequado ao período da crise da pandemia do COVID-19.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020

Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA.

ÓRGÃO /ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Louveira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Banda Marcial de Louveira

OBJETO: Supressão de valor de custo por usuário, com base no novo Plano de Trabalho readequado devido ao período de pandemia ocasionado pelo Covid-19.

Vigência: de 01/04/2020 até enquanto durar os efeitos da pandemia.

VALOR: O valor do presente ajuste sofrerá supressão no valor de custo por usuário, que passará de R$ 106,67 (cento e seis reais e sessenta e sete centavos) por usuário, para R$ 91,33 (noventa e um reais e trinta e três centavos), com base no novo plano de trabalho readequado ao período da crise da pandemia do COVID-19.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020

Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira